

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM ESCRITÓRIO  
DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL - ECI  
COMISSÃO PERMANENTE DE INTERNACIONALIZAÇÃO - CPIter PROGRAMA DE  
MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL - GRADUAÇÃO

## EDITAL N. 005/2016-ECI/CPINTER

A UEM, por intermédio do Escritório de Cooperação Internacional - ECI e da Comissão Permanente de Internacionalização (CPIter), no uso de suas atribuições legais e nas condições e exigências estabelecidas neste Edital, torna pública, aos alunos desta Universidade, dentro do quadro de acordos bilaterais, a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao processo seletivo para o Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional para o ano civil de **2016**.

### 1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente processo seletivo todo o estudante regularmente matriculado em qualquer curso de graduação da Universidade Estadual de Maringá (exceto aquele advindo de programas de mobilidade nacional ou internacional ou de editais específicos), respeitados os seguintes requisitos:

- Integralização curricular e inexistência de disciplinas em dependência no momento da inscrição para mobilidade;
- Ter cumprido pelo menos a primeira série ou dois semestres letivos do curso e, ao retornar, deverá cursar, ao menos, um semestre na UEM após período de mobilidade, excluindo-se trabalhos de conclusão de curso, monografias ou estágios obrigatórios;
- Verificar junto à instituição de destino a exigência de diploma específico de proficiência linguística;
- Ter anuência, por escrito, do coordenador do Colegiado de curso da Universidade Estadual de Maringá (modelo <http://sites.uem.br/eci/estudantes/outgoing/como-se-candidatar/etapas-para-a-candidatura>);
- Ter mais de 18 anos completos na data da saída e ter a dispensa do serviço militar para a realização da mobilidade.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser endereçadas ao ECI através do Protocolo acadêmico nos períodos especificados no quadro “Datas e Prazos” conforme item 4 deste edital;

- Ao preencher o formulário de candidatura (<http://sites.uem.br/eci/estudantes/outgoing/como-se-candidatar/etapas-para-a-candidatura>), o candidato poderá escolher 3 (três) instituições de destino, por ordem de preferência;
- O formulário de candidatura, histórico escolar resumido e carta de anuência deverão compor o envelope a ser entregue no Protocolo acadêmico;
- O candidato deverá apresentar, no ato da entrevista, os documentos curriculares originais comprobatórios deste edital;
- A não apresentação de algum documento comprobatório resultará na desclassificação da candidatura; durante esta fase, quando necessário, o aluno será contatado e deverá comunicar-se com o ECI somente via e-mail.

**Parágrafo único:** o Escritório de Cooperação Internacional e a Comissão Permanente de Internacionalização da UEM não se responsabilizarão por quaisquer falhas na transmissão

de dados e documentos disponibilizados pela internet que porventura venham a ocorrer durante o processo de pré-seleção deste edital, sendo de total responsabilidade do candidato o direcionamento da documentação em tempo hábil e efetivo.

### 3. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO

O período de seleção e julgamento será o contido no item 5 deste edital.

Durante esta fase o aluno será contatado via e-mail;

A seleção dos candidatos pela Comissão de Internacionalização - CPInter, será realizada considerando o mérito dos candidatos para a mobilidade acadêmica avaliando os seguintes critérios:

- Histórico resumido do curso contendo a Média Aritmética das Disciplinas Cursadas - MADC, obtido junto à DAA (Diretoria de Assuntos Acadêmicos);
- Atividades Formativas Complementares conforme quadro de pontuação;
- Participação em Programa de Iniciação Científica, Tecnológica, Extensão ou PET;
- Produção científica (apresentação de trabalhos, resumos publicados, artigos, etc.);
- Entrevista: Compete ao candidato o agendamento das entrevistas.

#### Quadro de Pontuação

<u>DISCRIMINAÇÃO/pontuação</u>	<u>QTDE</u>	<u>PONTOS</u>	<u>TOTAL</u>
<b>1. Média aritmética das disciplinas cursadas</b>		<b>15</b>	
<b>2. Atividades Formativas Complementares</b> Participação em evento científico – até 10 (2,0 pontos internacional; 1,5 pontos nacional, 1 ponto regional, por evento)  Língua estrangeira (diploma/certificado) – até 5 (1 ponto elementar, 2 pontos intermediário, 3 pontos avançado - por idioma)  Cursos – até 5 (1 por curso)		<b>20</b>	
<b>3. Participação em Programas</b> Pic/pibic/pibit/Pet – até 10 (3 pontos por programa)  Monitorias – até 5  Projeto de ensino/pesquisa e extensão – até 5 (2 por projeto)  Programa de Monitoria Internacional – até 5 (3 por programa)		<b>25</b>	
<b>4. Produção científica</b> Trabalho apresentado eventos científicos – até 2 Resumo publicado anais científicos – até 3 Artigo em revista não indexada – até 3 Artigos em revista indexada – até 5 Livro – até 5 Capítulo de livro – até 5 Outros – até 2		<b>25</b>	
<b>5. Entrevista</b>		<b>15</b>	

As atividades constantes no currículo não comprovadas mediante apresentação dos documentos originais não serão consideradas para avaliação excetuadas as atividades já inseridas no histórico escolar (DAA);

O ECI fará a conferência da documentação apresentada e a entrevista dos candidatos inscritos.

A classificação do candidato no processo interno o torna apto a ter sua documentação submetida à Instituição conveniada, mas não assegura vaga na universidade de destino, nem garante bolsa. A aceitação da mobilidade fica a critério da universidade de destino, sendo imprescindível o recebimento da carta de aceite para a efetivação da mobilidade e para o início dos procedimentos para a viagem (visto, passagem, seguro, etc.);

A candidatura e o envio dos documentos para as instituições estrangeiras pretendidas poderão ser realizados apenas após a avaliação e autorização do ECI, sob a pena de não participação no processo de seleção;

Todas as fases do processo seletivo são de caráter eliminatório.

#### **4. DOS RESULTADOS**

Os resultados serão divulgados de acordo com a classificação dos candidatos nas datas conforme item 5 deste edital, no portal do ECI;

#### **5. QUADRO DE DATAS E PRAZOS**

	<b>SEGUNDO SEMESTRE 2016</b>
Inscrições	02 de maio a 20 de maio de 2016
Julgamento	23 e 24 de maio de 2016
Resultado	25 de maio de 2015

#### **6. DA OBRIGAÇÃO DOS ESTUDANTES**

Desenvolver e realizar a mobilidade acadêmica internacional na instituição parceira escolhida, em sua integralidade com aproveitamento e bom desempenho acadêmico seguindo integralmente o plano de estudo aprovado. O plano de estudos poderá ser alterado somente quando aprovado pelo coordenador do curso da instituição de origem;

Buscar informação sobre o prazo final de candidatura da instituição pretendida;

Preencher os formulários de candidatura da instituição de destino para entrega no ECI;

Apresentar relatório final de forma escrita de acordo com o formulário disponibilizado no site do ECI ([http://www.eci.uem.br/documentos/form\\_mob\\_uem.doc](http://www.eci.uem.br/documentos/form_mob_uem.doc)) até 30 dias após seu retorno à UEM;

Acompanhar estudante estrangeiro na UEM na condição de Monitor Internacional durante um semestre quando solicitado, caso já não o tenha feito;

Cumprir as etapas previstas no plano de estudos de mobilidade;

Sujeitar-se à normatização do país e da instituição de destino, quanto à obtenção e porte do visto de entrada, permanência e saída;

Contratar seguro de vida e de saúde antes da partida para o programa de mobilidade da UEM e comprovar a contratação do seguro ao ECI.

**Parágrafo único** - O não cumprimento de qualquer das exigências do item 6 acarretará sanções acadêmicas previstas pelas normas internas da UEM.

## **7. DO FINANCIAMENTO**

7.1 A UEM não arcará com quaisquer tipos de encargos durante a mobilidade, tais como custos com moradia, transporte, alimentação, seguro de vida obrigatório, saúde, taxas acadêmicas (se houver), gastos pessoais, etc.

## **8. DO TRANCAMENTO**

O acadêmico deverá recolher a taxa de trancamento de matrícula exigida pela DAA e encaminhar o respectivo comprovante ao ECI que pedirá o trancamento à DAA.

## **9. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ao retornar, o aluno deve se apresentar ao ECI, com a documentação comprobatória da realização de seus estudos, que é encaminhada à coordenação do Conselho Acadêmico do curso para análise e aprovação bem como para a validação dos estudos, conforme art. 20 da Resolução para mobilidade acadêmica n. 011/2013-CEP;

Os casos não previstos neste edital deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Internacionalização para apreciação quanto à pertinência e posterior encaminhamento ao ECI;

Fica o candidato ciente de que não caberão recursos às decisões da Comissão Permanente de internacionalização quanto às exigências e resultados do presente edital.

**Profa. Dra. Silvana Marques de Araújo**  
Assessora de Relações Internacionais  
Universidade Estadual de Maringá

## PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA

**ATENÇÃO:** Este formulário deverá ser preenchido conforme exigência dos editais, UEM, Ciências sem Fronteiras, Marca, BRAFITEC, etc., com os dados que o candidato já disponha no ato da candidatura. Os dados faltantes que digam respeito a sua candidatura deverão ser preenchidos na medida em que o acadêmico tenha as informações.

### 1. DADOS PESSOAIS DO ESTUDANTE

---

Nome Completo:	
Data de Nascimento:	
Nacionalidade:	
País de destino:	
Endereço Atual (rua, n°, código postal, cidade e estado):	
Telefone (DDD + número):	
Celular (DDD + número):	
Telefone no exterior (caso tenha um):	
Endereço Permanente (Familiar) (rua, n°, código postal, cidade e estado):	
Telefone (Familiar) (DDD + número):	
E-mail para contato:	
Número do RA:	
Número do passaporte (caso tenha um):	Data de Validade:
Número do RG:	
Banco e conta corrente (caso receba bolsa):	

### 2. Instituição de interesse do candidato (Quando previsto em edital).

--

### DADOS DA INSTITUIÇÃO DE DESTINO (OPÇÃO 1): conforme exigência do Edital

---

Nome da Instituição:	
Campus (caso haja):	Curso:
País:	
<b>Setor de Relações Internacionais da instituição</b>	
Endereço completo (rua, n°, código postal, cidade e país):	
E-mail:	

Telefone:	FAX:
<b>Responsável pela mobilidade (Nome, Cargo e Setor):</b>	

**DADOS DA INSTITUIÇÃO DE DESTINO (OPÇÃO 2):** conforme exigência do Edital

---

Nome da Instituição:	
Campus (caso haja):	Curso:
País:	
<b>Setor de Relações Internacionais da instituição</b>	
Endereço completo (rua, n°, código postal, cidade e país):	
E-mail:	
Telefone:	FAX:
<b>Responsável pela mobilidade (Nome, Cargo e Setor):</b>	

**DADOS DA INSTITUIÇÃO DE DESTINO (OPÇÃO 3):** conforme exigência do Edital

---

Nome da Instituição:	
Campus (caso haja):	Curso:
País:	
<b>Setor de Relações Internacionais da instituição</b>	
Endereço completo (rua, n°, código postal, cidade e país):	
E-mail:	
Telefone:	FAX:
<b>Responsável pela mobilidade (Nome, Cargo e Setor):</b>	

**3. DADOS ACADÊMICOS**

---

Curso pretendido:
Período de Estudos pretendido na Universidade estrangeira:
Início (mês/ano): _____/_____
Término (mês/ano): _____/_____
Curso na UEM:
Ano de início:
Duração:
Atualmente matriculado no (ano/ semestre) : _____/_____.
Data prevista para o término:

## CONHECIMENTOS LINGUÍSTICOS

---

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS		
Preencha os campos abaixo usando: <b>1 (avançado) - 2 (regular) - 3 (básico)</b>		
Idioma:	Idioma:	Idioma:
Leitura:	Leitura:	Leitura:
Escrita:	Escrita:	Escrita:
Fala:	Fala:	Fala:
Língua materna:		

#### 4. DOCUMENTOS (cópias) OBRIGATÓRIOS A SEREM ENTREGUES AO ECI JUNTAMENTE COM ESTE FORMULÁRIO:

- Histórico Escolar Resumido
- Comprovante de proficiência quando exigido pelo edital ou pela instituição de destino
- Carta de Anuência
- Página de Abertura do Passaporte ou Protocolo, se já possuí-lo
- Link da página do Currículo Lattes atualizado

**ATENÇÃO:** Os documentos originais devem ser apresentados para validação das cópias, no ato da inscrição.

#### 5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

---

- Visto de Estudante
- Seguro de Vida e Saúde
- Relatório de Mobilidade junto com foto que represente a experiência
- Tradução de documentos.

**ATENÇÃO:**

O estudante só deverá sair do Brasil após obter o visto de estudante e ter contratado seguro de vida e saúde internacional para qualquer que seja o período de estudos.

O estudante não deverá comprar seu bilhete de passagem antes de receber a carta de aceite da Instituição de Destino.

O estudante é responsável por eventuais traduções de documentos quando exigido, o ECI fará a validação da tradução conforme site [eci.uem.br](http://eci.uem.br)

O estudante, em até 30 dias após seu retorno à UEM, deverá obrigatoriamente apresentar relato de sua experiência de forma escrita de acordo com o formulário disponibilizado no site do ECI ([http://www.eci.uem.br/documentos/form\\_mob\\_uem.doc](http://www.eci.uem.br/documentos/form_mob_uem.doc)).

**Universidade Estadual de Maringá**

Universidade Estadual de Maringá  
Escritório de Cooperação Internacional - ECI  
Avenida Colombo, 5790, Bloco 123. Sala 1.  
CEP 87020-900 - Maringá - PR - Brasil

Responsável pelos programas Internacionais:  
Prof. Cássio David da Silva  
Tel.: +55 44 3011-4238 Fax: +55 44 3011-4238  
Email: [eci-mob@uem.br](mailto:eci-mob@uem.br)  
Site: [www.eci.uem.br](http://www.eci.uem.br)

Declaro que todas as informações prestadas neste questionário são verdadeiras.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Estudante

Data : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_





# Universidade Estadual de Maringá

## ANUÊNCIA

Considerando a solicitação do(a) aluno(a) ..... , estudante do curso de ..... da Universidade Estadual de Maringá, com registro acadêmico (R.A.) nº ..... , para realizar mobilidade acadêmica pelo programa ..... , no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_;

Considerando o desenvolvimento acadêmico e pessoal do(a) aluno(a), conforme dados dos Histórico escolar e atividades extra-classes.

Somos favoráveis à sua liberação das atividades acadêmicas, durante o período supramencionado desde que se cumpram as exigências institucionais constantes da resolução de mobilidade acadêmica 011/2013-CEP; as exigências do edital do programa e as normas do Escritório de Cooperação Internacional.

Fica o candidato ciente de que, logo que tiver definido a instituição e as disciplinas a serem realizadas, deverá apresentar o programa completo à coordenação de curso para análise das disciplinas e montagem do programa de estudos.

Maringá, .... de ..... de .....

---

Assinatura e carimbo do Coordenador do curso

Observação: este documento é um modelo ficando à critério de cada Coordenador de curso a redação da carta de anuência